MOÇÃO CONGRATULATÓRIA Nº 124 /2025

Excelentíssimo Senhor
Israel Mendonça
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

O Vereador que o presente subscreve, nos terrmos regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o Soberano Plenário, que seja entregue uma Moção Congratulatória ao Instituto Sílvia Natálio pelo relevante e inquestionável serviço prestado à comunidade. A instituição desenvolve ações essenciais na área da assistência social, oferecendo gratuitamente apoio a crianças, famílias vulneráveis e indivíduos em risco social.

Justificativa

O Instituto Sílvia Natálio é uma associação privada dedicada à assistência social, atuando de forma gratuita no atendimento a crianças e no desenvolvimento de ações voltadas à saúde, educação, voluntariado e combate à pobreza. A instituição presta apoio contínuo a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade, promovendo inclusão, acolhimento e atendimento às necessidades mais urgentes da comunidade. Seu trabalho tem se destacado pela seriedade, compromisso social e impacto direto na melhoria da qualidade de vida da população local.

Seu compromisso com a promoção da saúde, educação, fortalecimento do voluntariado e combate à pobreza demonstra a responsabilidade social e o impacto transformador de seu trabalho. Além disso, o Instituto amplia constantemente suas iniciativas, buscando fortalecer suas atividades e alcançar um número maior de pessoas.

Diante do conjunto de ações solidárias, do compromisso com o bem-estar coletivo e da contribuição significativa para a construção de uma sociedade mais justa e humana, o Instituto Sílvia Natálio é plenamente merecedor desta homenagem.

Divinópolis, 01 dezembro de 2025

VEREADOR JOSAFÁ ANDERSON
LÍDER DO CIDADANIA
Presidente da Comissão de Administração Pública, Infraestrutura,
Serviços Urbanos e Desenvolvimento Econômico

Documento assinado digitalmente - JQE-627-2DD-LZN
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 01/12/2025 às 17:51:43

Assinantes

✓ JOSAFA ANDERSON DE OLIVEIRA

Assinou em 01/12/2025 às 17:52:07 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.460.806-**

Eu, JOSAFA ANDERSON DE OLIVEIRA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

JQE **627** **2DD** **LZN**